



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPOS NOVOS

Fórum Prof. Othon da Gama Lobo D'êça  
Praça Lauro Müller, 121- Centro - 89620-000 - Campos Novos/SC  
Fone: (49) 3551-0400 - Fax: (49) 3551-0407 - www.tj.sc.gov.br - e-mail: cnovos@tj.sc.gov.br

## PORTARIA CONJUNTA N.º 22/2007

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Carlin, Juiz de Direito da 1ª Vara e o Doutor Jefferson Zanini, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* o art. 1º. parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

*Considerando* a publicação da RESOLUÇÃO N° 7/2007-TJ no Diário da Justiça Eletrônico n.º 186, p. 9, de 18/04/2007, que altera a competência das 1ª e 2ª Varas;

*Considerando* os serviços de traslado de processos redistribuídos, bem como reatuação dos mesmos e processamento no SAJ,

### RESOLVEM:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense externo nos cartórios das 1ª, 2ª Varas e no cartório de exceção no período de 07 a 18 de maio de 2007, sem prejuízo às audiências e sessões do Tribunal do Júri designados.

Art. 2º. Será preservado o atendimento dos casos considerados urgentes.

Art. 3º. Os Escrivães Judiciais deverão solicitar os autos que encontram-se em carga para redistribuição.

Art. 4º. Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Art. 5º. Remeta-se cópias ao Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Ministério Público, Subseção da OAB/SC, afixando-se a presente no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Campos Novos, 25 de abril de 2007.

  
**MARCELO CARLIN**  
Juiz de Direito da 1ª Vara

  
**JEFFERSON ZANINI**  
Juiz de Direito da 2ª Vara